

14/06855-4; Silvana Lima Tavares da Motta CRP 14/07015-4; Simone de Araujo Coelho CRP 14/07006-3; Tamiris Luiz Pereira de Lima CRP 14/07007-2; Vivian Andrade Betero Dias CRP 14/07017-2

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2020.
MARILENE KOVALSKI
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de limpeza e conservação nº 02/2015. Contratante: Conselho Regional de Química da 12ª Região. Contratado: Limpecol Serviços Gerais Eireli - EPP CNPJ: 03.790.751/0001-47. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021. Dotação orçamentária na rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.037 - Limpeza e Conservação. Valor mensal: R\$ 2.932,22. Fundamento Legal: Carta Convite nº 02/2015 e art. 57 inciso II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 08/01/2020.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: LOJAS COLOMBO S.A. COM.UTIL.DOM. - 454, CNPJ: 89.848.543/0668-60, sediada à Rua Celestino Messing de Siqueira, nº 411 - Sala 01, Cidade Industrial, Curitiba/PR, Cep: 81.350-240. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 03 Notebooks Inspiron15 DELL, para o CRTR-RJ da 4ª Região. Processo Administrativo de Compra nº: 010/2019. Valor Total: R\$ 7.305,00. Nota Empenho: ----; Conta Orçamentária: 6.2.2.1.2.44.90.52.004. Data do Contrato: 20/12/2019. Rio de Janeiro/RJ, 10/01/2020.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região. CONTRATADO: Orion Tecnologia da Informação Ltda. OBJETO: Rescisão amigável de contrato 003/2019 Serviços de Aquisição de informática. DATA: 11/12/2019. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE PARCERIAS

Processo Administrativo nº 037/2019; Parceiro público: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, CNPJ nº 15.131.560/0001-52; Objeto: Termos de Fomento - Projetos. Quadro dos Termos de Fomento celebrados entre o CAU/SP e as Organizações da Sociedade Civil, para celebração de parcerias.

Nº do Chamamento Público	Nº do Termo de Fomento	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Objeto	Valor	Cobertura Orçamentária	Nota de Empenho	Firmado em	Vigência
003/2019 - Lote - 5	001/2019	ANDES - AGENCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECO-SOCIAL	07.778.126/0001-30	ACESSIBILIDADE - NORMATIZAÇÃO	R\$ 234.900,02	6.2.2.1.1.01.07.02.002	396/2019	20/12/2019	31/07/2020
003/2019 - Lote - 1	002/2019	BIT SOCIAL	10.355.613/0001-03	REINVENÇÃO DO SEU MODELO DE NEGÓCIO: DO QUE PROFISSIONAIS E NEGÓCIOS DO FUTURO SÃO FEITOS?	R\$ 230.000,00	6.2.2.1.1.01.07.02.002	393/2019	18/12/2019	31/07/2020
003/2019 - Lote - 2	003/2019	ANDES - AGENCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECO-SOCIAL	07.778.126/0001-30	NORMA DE DESEMPENHO NBR15575 - DESEMPENHO LUMÍNICO (ILUMINAÇÃO NATURAL), DESEMPENHO TÉRMICO E DESEMPENHO ACÚSTICO.	R\$ 234.900,02	6.2.2.1.1.01.07.02.002	395/2019	20/12/2019	31/07/2020
003/2019 - Lote - 8	004/2019	BIT SOCIAL	10.355.613/0001-03	DEBATE: VIDAS ABUNDANTES, MAS SOLITÁRIAS: O PAPEL DA ARQUITETURA E URBANISMO NAS RELAÇÕES HUMANAS	R\$ 234.933,23	6.2.2.1.1.01.07.02.002	394/2019	18/12/2019	31/07/2020
003/2019 - Lote - 6	005/2019	ANDES - AGENCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECO-SOCIAL	07.778.126/0001-30	COMO MONTAR UM ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 234.900,02	6.2.2.1.1.01.07.02.002	397/2019	20/12/2019	31/07/2020
003/2019 - Lote - 3	006/2019	INSTITUTO PARA O DESENHO AVANÇADO - IDEA	69.108.611/0001-54	CURSO DE INICIAÇÃO ÀS PRÁTICAS DO BIM	R\$ 117.870,00	6.2.2.1.1.01.07.02.002	387/2019	20/12/2019	31/07/2020
003/2019 - Lote - 4	007/2019	INSTITUTO PARA O DESENHO AVANÇADO - IDEA	69.108.611/0001-54	CURSO DE INICIAÇÃO ÀS PRÁTICAS DO BIM	R\$ 117.870,00	6.2.2.1.1.01.07.02.002	388/2019	20/12/2019	31/07/2020

EXTRATO DE PARCERIAS

Processo Administrativo nº 059/2019; Parceiro público: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, CNPJ nº 15.131.560/0001-52; Objeto: Termos de Fomento - Projetos. Quadro dos Termos de Fomento celebrados entre o CAU/SP e as Organizações da Sociedade Civil, para celebração de parcerias.

Nº do Chamamento Público	Nº do Termo de Fomento	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Objeto	Valor	Cobertura Orçamentária	Nota de Empenho	Firmado em	Vigência
004/2019 - Lote - 2	008/2019	INSTITUTO PROCOMUM	26.075.636/0001-96	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL) PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) NA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA (RMBS).	R\$ 177.800,00	6.2.2.1.1.01.07.02.002	405/2019	27/12/2019	31/07/2020
004/2019 - Lote - 2	009/2019	PROJETO GERAÇÕES	05.982.113/0001-53	ESTUDOS E PRÁTICAS PARA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	R\$ 177.800,00	6.2.2.1.1.01.07.02.002	403/2019	27/12/2019	31/07/2020
004/2019 - Lote - 1	010/2019	PEABIRU TRABALHOS COMUNITÁRIOS E AMBIENTAIS	71.928.857/0001-14	ATHIS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - UM PLANO POPULAR PARA AS FAVELAS VILA DA PAZ E MIGUEL INÁCIO CURI	R\$ 266.700,00	6.2.2.1.1.01.07.02.002	392/2019	30/12/2019	31/07/2020

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2020. Processo SEI: 76900.007431/2019-11. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ. Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 37.994.043/0001-40. Objeto: Adesão Ata de Registro de Preços CRA-DF nº 01/2019 - Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019/2019, gerenciado pelo Conselho Regional de Administração do Distrito Federal (CRA-DF). Contratação de solução Integrada e Parametrizável de Tecnologia da Informação (TI), baseada em arquitetura totalmente WEB e hospedada em ambiente "Cloud Computing", para gestão integrada de processos administrativo, financeiro e contábil do CRA-PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 22 do Decreto nº 7.892, de 2013. Dotação: Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.018. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 212.408,00 (Duzentos e doze mil, quatrocentos e oito reais). Data de Assinatura: 03/01/2020.

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT-04 - PR/SC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO. CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES (CNPJ 01.371.416/0001-89). OBJETO DO CONTRATO: Serviços de telefonia fixa. Valor mensal: R\$ 288,01. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 8.666/1993.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020

Processo: 24/2014. Contrato: 29/2014. 10º Termo Aditivo. Objeto: Retificação da cláusula Segunda do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços CAU/BR nº 29/2014. Contratado (a): ÁREA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ sob o nº 06.866.550/0001-74. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Antônio Luciano de Lima Guimaraes, Presidente do CAU/BR; pelo (a) Contratado (a): Emílio Alonso e José Antônio dos Santos Pereira Junior, Diretores.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

OFÍCIO DECLARATÓRIO Nº 1/2019-CAU/SP. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR - ADVERTÊNCIA PÚBLICA CUMULADA COM MULTA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAU/SP. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, em cumprimento à Deliberação Plenária CAU/SP nº DPOSP 0280-12-A/2019, transitada em julgado em 08/11/2019, nos autos do Processo Ético-disciplinar nº ED-67/2018, executa as sanções ético-disciplinares de Advertência Pública cumulada com Multa no valor de 1,5 (uma e meia) anuidades, previstas no artigo 19, inciso I e IV, da Lei nº 12.378/2010 e no artigo 62, inciso I, IV e parágrafo único, inciso II, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, aplicada ao ARQUITETO E URBANISTA ARTHUR ENRICO TAVOLA, registrado neste Conselho sob nº 80797-4, por infração às regras nº 1.2.1. e 3.2.6. do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que preveem: 1.2.1. O arquiteto e urbanista deve responsabilizar-se pelas tarefas ou trabalhos executados por seus auxiliares, equipes, ou sociedades profissionais que estiverem sob sua administração ou direção, e assegurar que atuem em conformidade com os melhores métodos e técnicas e 3.2.6. O arquiteto e urbanista deve prestar seus serviços profissionais considerando os prazos julgados razoáveis e proporcionais à extensão e à complexidade do objeto ou escopo da atividade e aos incisos X e XII do artigo 18, da Lei nº 12.378/2010, que preveem como infrações ético-disciplinares: X - ser desidioso na execução do trabalho contratado e XII - não efetuar Registro de Responsabilidade Técnica quando for obrigatório.

São Paulo - SP, 13 de dezembro de 2019
JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO

CNPJ N. 32.784.418/0001-23

AVISO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Prorrogação período de inscrição Edital Nº 1/2019

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão prorrogadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, destinado a seleção simplificada para contratação temporária de profissional técnico para integrar quadro de pessoal do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Terceira Região - CRT03 na forma da lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e alterações posteriores. Vagas em caráter temporário: Fiscal. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período. Sendo essa prorrogação do Período de inscrições: 08/01/2020 a 18/01/2020. O edital completo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 poderá ser obtido na sede do Endereço: Rua Monte Castelo, 195 Boa Vista CEP: 50050-310 Recife-PE ou no site eletrônico: www.crt03.gov.br

Recife - PE, 8 de Janeiro de 2020.

JESSE BARBOSA LIRA

